



## PORTARIA Nº 153, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o Memorando Circular Nº 475/2017/PROEN;


### **RESOLVE:**

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Gestora de Conservação e Desfazimento do Livro Didático, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

- Paulo Daniel Curti de Almeida, (Presidente);
- Eberton Limeira de Freitas;
- Evandro Santos Duarte;
- Joseanne Marques Ferreira.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.



STÉFANO TEIXEIRA SILVA  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste  
Portaria nº 865 de 19 de Abril 2017